

EDUCAÇÃO PARA AS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS EM UMA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA/BA: PERSPECTIVAS DE PROFESSORES(AS) E ESTUDANTES¹

Thamiris Novais de Melo², José Valdir Jesus de Santana³

RESUMO

A presente pesquisa tem como objetivo analisar a perspectiva de estudantes e professores(as) do ensino médio de uma instituição pública na cidade de Vitória da Conquista- Bahia, acerca da educação para relações étnico-raciais, a partir do que determina a Lei n. 10.639/2003 e identificar ações e projetos realizados na instituição que são voltados para à construção de uma educação antirracista, e como professores e alunos avaliam tais projetos e ações. Como também, identificar como os estudantes vivenciam/experimentam a cultura afro-brasileira no contexto escolar e para além dele. Trata-se de uma pesquisa de natureza qualitativa, do tipo descritiva. Para tanto foi realizado levantamentos bibliográficos de artigos disponíveis na Revista Brasileira de Pesquisadores Negros, publicada pela Associação Brasileira de Pesquisadores/as Negros/as – ABPN, além do portal de periódicos da CAPES e uma pesquisa junto a uma professora e estudantes do Colégio Estadual Professora Heleusa Figueira Câmara, situado no bairro Candeias, no município de Vitória da Conquista - Bahia. A bibliografia consultada e a pesquisa de campo sinalizam para algumas dificuldades encontradas no sentido de implementação da Lei em questão: falta de formação de professores sobre a temática das relações étnico-raciais; predominância de currículos e práticas pedagógicas eurocentradas; carência de material didático e paradidático com temáticas que abordem aspectos da cultura afro-brasileira e africana, entre outros.

PALAVRAS-CHAVES: educação antirracista; ensino médio; relações raciais.

EDUCATION FOR ETHNIC-RACIAL RELATIONS IN A HIGH SCHOOL IN VITÓRIA DA CONQUISTA, BA: PERSPECTIVES OF TEACHERS AND STUDENTS

ABSTRACT

This research aims to analyze the perspectives of high school students and teachers at a public institution in the city of Vitória da Conquista, Bahia, regarding education for ethnic-racial relations, based on the provisions of Law No. 10.639/2003. It also aims to identify actions and projects carried out at the institution that are aimed at building an anti-racist education, and how teachers and students evaluate such projects and actions. It also aims to identify how students experience Afro-Brazilian culture in the school context and beyond. This is a qualitative, descriptive study. To this end, bibliographic surveys of articles available in the Brazilian Journal of Black Researchers, published by

¹ Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico CNPQ.

² Graduanda do Curso de Licenciatura em Ciências Sociais da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB) - Estrada do Bem Querere, km 4, Caixa Postal 95, Vitória da Conquista - BA CEP: 45083-900.

³ Professor Titular da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB) - Estr. Bem Querere, Km-04 - 3293, 3391 - Campus de Vitória da Conquista, Candeias - BA, 45083-900

the Brazilian Association of Black Researchers (ABPN), as well as the CAPES journal portal, were conducted. A survey was conducted with a teacher and students from the Professora Heleusa Figueira Câmara State School, located in the Candeias neighborhood of the municipality of Vitória da Conquista, Bahia. The bibliography consulted and the field research point to some difficulties encountered in implementing the Law in question: lack of teacher training on the topic of ethnic-racial relations; predominance of Eurocentric curricula and pedagogical practices; lack of teaching and supplementary materials with themes that address aspects of Afro-Brazilian and African culture, among others.

KEYWORDS: antiracist education; secondary education; race relations.

INTRODUÇÃO

A pesquisa tem como objetivo analisar a percepção de professores(as) e estudantes do ensino médio de uma escola pública em Vitória da Conquista (BA) sobre a educação para as relações étnico-raciais, conforme determina a Lei 10.639/2003. Assim, buscando identificar projetos e ações realizados na instituição que são voltados para uma educação antirracista, e como estes são percebidos por docentes e discentes, como também compreender de que forma os estudantes vivenciam a cultura afro-brasileira dentro e fora do espaço escolar.

O presente estudo se fundamenta em duas etapas: levantamento bibliográfico (artigos da ABPN, CAPES e obras físicas sobre a temática) e pesquisa de campo no Colégio Estadual Professora Heleusa Figueira Câmara situado no bairro Candeias, no município de Vitória da Conquista-Bahia.

A Lei 10.639/2003, que torna obrigatório o ensino da História e Cultura Afro-brasileira, é marcada como instrumento essencial para uma educação inclusiva, embora sua aplicação prática ainda enfrente obstáculos (Brasil, 2004; Gomes, 2010, 2012, 2017; Silva, 2010). Desse modo o trabalho a priori reflete sobre a construção histórica da questão racial no Brasil, influenciada pelo racismo científico do século XIX, assim ressalta a importante atuação do movimento negro na luta contra o racismo e pela valorização da diversidade cultural, que resultou na conquista da referida lei. Assim, a pesquisa procura compreender o processo histórico e atual da implementação da Lei 10.639/2003 no Colégio Estadual Heleusa Figueira Câmara.

MATERIAIS E MÉTODOS

A pesquisa fundamenta-se em abordagem qualitativa, posto que, no campo das Ciências Humanas e Sociais, de acordo com Minayo (2009, p.21) esse tipo de pesquisa responde as questões particulares considerando significados, interpretações, valores e experiências dos sujeitos.

No primeiro semestre, foi realizado levantamento bibliográfico e documental em artigos da CAPES, da ABPN e em obras físicas (2013–2023), com foco na Lei 10.639/2003 e em autoras como Petronilha Beatriz Gonçalves e Silva. No segundo semestre, foi desenvolvida uma pesquisa de campo no Colégio Estadual Professora Heleusa Figueira Câmara (Vitória da Conquista – BA), por meio de questionários aplicados a professores e estudantes. O questionário docente continha 24 perguntas abertas e fechadas, enquanto o discente tinha 17 questões.

Para tanto, foram escolhidos/as professores/as e alunos/as por amostragem, a partir da disponibilidade apresentada dos mesmos com o cronograma proposto. Nesse sentido, de 37 professores atuantes na escola somente uma única professora da instituição formada em História e que ministra aula da disciplina de história e de relações étnicas se colocou disponível a responder, os demais se mostraram desinteressados e por vezes ignoram a discussão sobre a temática. Buscando identificar projetos e ações da instituição a respeito da educação antirracista, foi coletado que: “*Sim. Oferta de disciplina em todas as séries de Ensino Relações Étnicas, Oferta aulas práticas de Capoeira, Projeto no 20 de novembro*”. Afim de observar a perspectiva dos estudantes sobre o assunto foi perguntado sobre se os mesmos sabiam de projetos e ações da instituição para implementação daquilo que determina a lei 10.639/2003. A maioria dos estudantes respondeu que não, e alguns poucos responderam que sim, mas somente em aspectos eventuais, como raros projetos a respeito da negritude. No contexto escolar e para além dele, foi perguntado se os mesmos vivenciam/experimentam a cultura afro-brasileira, a maioria respondeu que não conheciam/ não participavam e dois responderam que participavam das aulas de capoeira.

Assim, as respostas foram analisadas quanto à percepção sobre a implementação da Lei 10.639/2003, projetos para implementação de uma educação antirracista e vivências da cultura afro-brasileira.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

Durante o semestre que foi feito o levantamento bibliográfico, observou-se escassez de estudos específicos sobre a Lei 10.639/2003 no ensino médio. As obras consultadas destacam a importância histórica do Movimento Negro na construção de políticas públicas antirracistas e na valorização da educação como instrumento de emancipação. Como afirmado por Gomes (2017, p.13) o “Movimento Negro é um educador” que assim atua produzindo saberes emancipatórios importantes para o reconhecimento da questão étnico-racial no Brasil. Saberes esses que ao serem destacados e discutidos como reivindicações acabam por se tornarem políticas de

Estado que tanto favoreceram a população negra brasileira nas primeiras décadas do século XXI.

Os referenciais analisados evidenciam que a lei 10.639/2003, ao tornar obrigatório o ensino da história da África e da cultura Afro-brasileira, na Educação Básica, pode criar condições, dependendo das perspectivas adotadas pelos sujeitos envolvidos, “[...] de conflitos, confrontos e negociações epistêmicas, [...] pois essa legislação permite a visibilidade de outras lógicas históricas, diferentes da lógica dominante eurocêntrica, além de pôr em debate a descolonização epistêmica” (Oliveira; Candau, 2010, p. 38), logo possibilita disputas e negociações epistêmicas ao inserir perspectivas afro-brasileiras no currículo, desafiando o racismo estrutural e o eurocentrismo educacional.

No caso da nossa pesquisa de campo, a participação dos professores foi reduzida, não obtendo um resultado satisfatório, muitos ignoraram a temática. Com apenas uma docente respondendo ao questionário, obteve-se a seguinte resposta, no que diz respeito a como a educação para as relações étnico-raciais tem sido implementação na instituição em questão: “*Sim. Oferta de disciplina em todas as séries de Ensino e Relações Étnicas, Oferta aulas práticas de Capoeira, Projeto no 20 de novembro*”.

Já entre os 23 estudantes que responderam, a maioria desconhecia ações interdisciplinares da escola voltadas à implementação da lei, reconhecendo apenas atividades ocasionais ou restrita a projetos ou a uma disciplina. Além disso, a maioria afirmou não vivenciar a cultura afro-brasileira no ambiente escolar, exceto por poucos que citaram a prática da capoeira.

Esses resultados confirmam os desafios da efetivação prática da Lei 10.639/2003, frequentemente restrita a eventos isolados, demonstrando a necessidade de formação docente, currículos interculturais e ações permanentes que superem práticas eurocêntricas e garantam uma educação efetivamente antirracista.

CONCLUSÕES

A partir do repertório bibliográfico o estudo demonstrou que a Lei 10.639/2003 representa um marco fundamental para a valorização da história e cultura afro-brasileira e para a promoção de uma educação antirracista. Entretanto, no campo, sua implementação enfrenta entraves significativos, como a falta de formação específica de professores, a permanência de currículos e práticas pedagógicas eurocentradas, além da escassez de materiais didáticos que contemplem a temática. Os resultados também mostram resistência por parte de muitos docentes em simplesmente discutir a temática,

exceto aqueles(as) pouquíssimos(as) que já têm uma bagagem educacional sobre a temática e responsabilidade com o campo da educação antirracista, o que impacta diretamente com seu trabalho em sala de aula. Em nossa pesquisa, a resistência dos(as) professores(as) em responder o questionário sobre como eles(as) têm tratado, do ponto de vista político e pedagógico, a implementação do ensino da História da África e da Cultura Afro-brasileira, em suas práticas pedagógicas, é revelador do como e dos limites que se impõem aos processos de implementação de uma educação antirracista.

Em contrapartida, os dados coletados mostraram que estudantes, principalmente os que se autodeclararam pretos e pardos, percebem a importância dessa educação e se sentem mais representados quando suas identidades, histórias e culturas estão presentes no ambiente escolar. Portanto, fica evidente o papel central da instituição escolar na construção de uma sociedade mais justa, bem como a importância da atuação docente comprometida com a educação das relações étnico-raciais. Assim, conclui-se que, apesar dos avanços legais, ainda é necessário investir em formação continuada, políticas públicas consistentes que ajudem a superar o racismo estrutural e consolidar uma educação verdadeiramente justa, logo inclusiva.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. **Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira**. MEC/SECAD 2004.
GOMES, Nilma Lino. **O movimento negro educador: saberes construídos nas lutas por emancipação**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2017.

GOMES, Nilma Lino. A questão racial na escola: desafios colocados pela implementação da Lei nº 10.639/2003. *In*: MOREIRA, Antonio Flavio; CANDAU, Vera Maria (org.). **Multiculturalismo: diferenças culturais e práticas pedagógicas**. 4. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2010. p. 67-89.

GOMES, Nilma Lino. Movimento negro e educação: ressignificando e politizando a raça. **Educ. Soc.**, Campinas, v. 33, n. 120, p. 727-744, jul.-set. 2012.

MINAYO, Maria Cecília de Souza (org.). **Pesquisa social: teoria, método e criatividade**. 28. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2009.

OLIVEIRA, Luis F. de; CANDAU, Vera Maria F. **Pedagogia decolonial e educação antirracista e intercultural no Brasil**. Educação em Revista, v. 26, n. 1, p. 15–40, abr. 2010.

SILVA, Petronilha Beatriz Gonçalves e. Estudos afro-brasileiros: africanidades e cidadania. *In*: ABRAMOWICZ, Anete; GOMES, Nilma Lino (Orgs.). **Educação e raça: perspectivas políticas, pedagógicas e estéticas**. Belo Horizonte: Autêntica, 2010.